



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

No uso da competência que me conferem as disposições conjugadas da alínea f) do número 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 76.º e 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, adjudico à firma “**Albino Barbosa Pereira, Lda**”, o fornecimento para “**Fornecimento de Refeições Escolares a Alunos do Ensino Pré-Primário e do 1º Ciclo do Ensino Básico – Fornecimento Contínuo de Pão**”, pelo valor de € **6.273,58 (seis mil duzentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos)**, a que acresce o I.V.A. à taxa legal.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 07 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara,

João Fernando Brito Nogueira